



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
 Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
 Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO/2020 – FUMCAD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

| | | | | |
|--|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|--|
| Nome: LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA | | | | C.N.P.J 54.122.098/0001-89 |
| Data de criação: 28/04/1959 | | | | Inscrição CMAS nº 05 e CMDCA nº 09 |
| Endereço: RUA SÃO JOÃO BOSCO, 744 – SANTANA | | | | |
| Cidade: Pindamonhangaba | UF SP | CEP 12403-291 | DDD/Tel (12) 3642-1485 | E-mail: larirmajulia@gmail.com |
| Conta Corrente 197-X | Banco do Brasil | Agência 9794-2 | Praça de Pagamento: Pindamonhangaba | |
| Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa | | | | |
| CPF 057.275.068/40 | | | Cargo: Diretora | |
| C.I./Órgão Expedidor 9.643.131-32/SSP/SP | | | Função: Adm. da Instituição | |
| Rua das Magnólias, 55 Cond. Village Paineiras, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | | | CEP 12421-430 | |
| HISTÓRICO | | | | |
| <p>O “LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA”, Entidade Filantrópica, foi fundada em 28 de abril de 1959, por Maria Benedita Cabral San Martin, que buscava proporcionar um Lar às crianças órfãs do município de Pindamonhangaba. Inicialmente o trabalho era realizado em uma casa na Rua São João Bosco e em 20 de junho de 1963 foi inaugurada a Sede da entidade, onde funciona até os dias de hoje. Ao longo dos anos foram diversas mudanças na dinâmica de atendimento voltado à criança, sendo realizado convênio com o governo do Estado de São Paulo, passando a receber crianças da antiga FEBEM (Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor) chegando a atender cerca de cento e dez crianças. Neste período o Lar realizava atendimento apenas às crianças do sexo feminino.</p> <p>Com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pautada nas legislações atuais de referencia ao atendimento à criança e adolescente, o Lar passa a fazer parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, a ambos os sexos e com a finalidade de atender crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.</p> | | | | |



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO

Obra 1 – construção de copa quente, refeitório e cobertura do acesso da unidade I

Obra 2 – adaptação de cozinha e refeitório da unidade II

2.2 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA – EIXO TEMÁTICO

Medida de proteção social especial de alta complexidade:

Acolhimento provisório e excepcional de crianças de 0 a 12 anos incompletos, conforme Artigo 90, item IV do Capítulo II, Seção I do ECA.

Ampliação para atendimento de acolhimento provisório e excepcional de adolescentes entre 12 e 18 anos, incompletos.

2.3 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

A proposta consiste em investir os recursos captados através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em construção civil, adequando o espaço físico ao melhor atendimento dos beneficiários dos serviços de acolhimento: crianças e adolescentes. A presente proposta visa a execução parcial de construção e ampliação que a Instituição pretende realizar ao longo do ano.

2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

(O presente diagnóstico refere-se ao serviço que a Instituição desenvolve no município)

É possível fazer uma reflexão no que se refere aos aspectos de vulnerabilidade social presentes nos casos de acolhimento de crianças no município de Pindamonhangaba. A presença de violações dos direitos é característica da conjugação de determinações que expressam vulnerabilidades diversas resultantes das manifestações da desigualdade social e vínculos de responsabilidade e de afetividade, sobretudo no espaço sócio familiar.

Os casos levantados envolvendo crianças, apontam a negligência e o abandono, nas formas mais perversas possíveis, como principais violações de direitos, e geralmente está direta e indiretamente relacionada ao uso de álcool e outras drogas, em especial o crack, por seus pais ou familiares do mesmo domicílio.

Esse é um dado relevante que deve ser considerado por toda a Rede de Proteção do Sistema de Garantia de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes, principalmente para que haja uma proteção mais efetiva e políticas públicas, possibilitando tratamento e acompanhamento tanto para o dependente químico, quanto para suas famílias.

Nos últimos anos os motivos mais identificados para o acolhimento foram: negligência, abandono, violência física, violência psicológica e dependência química dos responsáveis.



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

2.5 JUSTIFICATIVA

Considerando o diagnóstico acima apresentado e considerando os serviços que a Instituição tem oferecido ao município, entendemos que a proposta vem complementar o serviço pois a aprovação do projeto viabilizará a ampliação do atendimento em condições muito mais favoráveis.

Justificamos o financiamento da presente proposta tendo em vista os seguintes aspectos:

1. A captação de recursos destinada a proposta;
2. A necessidade que se tem para a adequação estrutural da Instituição, de modo a otimizar os espaços proporcionando bem-estar e qualidade de vida aos beneficiários;
3. As construções propostas, ampliando e adequando os ambientes, viabilizará as primeiras reformas que tornará possível a ampliação do atendimento ao acolhimento de adolescentes em imóvel próprio.
4. Eliminação de custos com aluguel.

2.6 OBJETIVO GERAL

- Aplicar 100% do recurso captado em reforma parcial das estruturas físicas.

2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Adequar ambiente e otimizar espaço estrutural;
2. Favorecer a oferta de novo serviço (acolhimento de adolescente) em imóvel próprio;
3. Eliminar custos com aluguel.

2.8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

| Perfil da população atendida | Critérios de seleção | Formas de acesso |
|---|----------------------|--|
| Crianças de 0 a 12 anos incompletos, de ambos os sexos Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos | Não há | Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça. |



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

2.9. NÚMERO DE VAGAS

| Total de vagas | Percentual destinado a encaminhamentos realizados pelos órgãos públicos |
|-------------------------|---|
| 20 (para cada segmento) | 100% |

2.10. TERRITORIALIZAÇÃO DA AÇÃO

| Área de abrangência | Bairro(s) em que será executada a ação |
|-------------------------------|--|
| Cobertura de todo o município | Santana |

PARTE 3. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

3.1 Cronograma, metas e indicadores de monitoramento das ações planejadas.

| Objetivo específico: | Adequar ambiente e otimizar espaço estrutural. | | | | | | | | |
|--|--|---------|-------------------------|------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|------------------------------|---------------------------|
| Ação | Cronograma (previsão) | | | Metas | | | | Indicadores de monitoramento | Responsável pela execução |
| | Início | Término | Duração e Periodicidade | Processos | | Resultados | | | |
| | | | | Unidade | Quantidade | Unidade | Quantidade | | |
| Execução de rede de água, esgoto, elétrica e gás | mai/20 | jun/20 | 2 meses | sendo calculado em projeto técnico | | Copa quente, cozinha e refeitórios | | Coordenador da Obra | |
| Revestimento cerâmico | jul/20 | jul/20 | 1 mês | | | | | | |
| Execução de pisos e cerâmicos | | | | | | | | | |
| Pinturas e acabamentos | ago/20 | set/20 | 2 meses | | | corredor de acesso (varanda) | | | |
| Cobertura de acesso | | | | | | | | | |



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

3.2. Avaliação

| Impacto social esperado | Indicadores de avaliação |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| Melhoria e adequação de ambientes | Relatórios e fotos |

3.3. Recursos Humanos

Os recursos humanos participantes da propostas são profissionais de construção civil e será por contrapartida.

PARTE 4. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

| Natureza de Despesa | Total - Concedente |
|----------------------------|---------------------------|
| Auxílio | R\$ 66.574,32 |

4.1. Plano de Desembolso

| | | |
|-------------------|----------------------|---|
| <i>1ª parcela</i> | <i>R\$ 22.574,32</i> | <i>Compra de material necessário (básico ao acabamento) e mão de obra</i> |
| <i>2ª parcela</i> | <i>R\$ 22.000,00</i> | |
| <i>3ª parcela</i> | <i>R\$ 22.000,00</i> | |

4.2. Justificativa das despesas

| Identificação da despesa | Justificativa |
|---------------------------------|--|
| Obras | Adequação de espaço físico para melhor atender aos beneficiários do serviço. |



Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

4.3. Prestação de contas

| Modo | Periodicidade |
|-------------------------------|---------------|
| Apresentação de notas fiscais | Mensal |

PARTE 5. RESPONSÁVEL

| Identificação do responsável pela AÇÃO PROPOSTA | |
|---|---|
| Nome | Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa |
| Cargo | Diretora |
| RG | 9.643.131-32 |
| CPF | 057.275.068/40 |
| Telefones para contato | 3642-1485/99642-8478 |

Pindamonhangaba/SP, 13 de março de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: *Kátia San Martin B. C. Corrêa*

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome: *Cleiton Manfredini*

Assinatura: _____